



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.190/2023

Dispõe sobre desafetação, afetação e doação de área urbana para o Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a promover a desafetação, como via pública, de área com 2.789,130 m², localizada no canteiro central, da Avenida Principal, S/N, do Capão do pequi, neste município.

Art. 2º Fica o poder executivo municipal autorizado a promover a afetação, como equipamento público comunitário, de área com 2.789,130 m², localizada no canteiro central, da Avenida Principal, S/N, do Capão do pequi, neste município.

Art. 3º A área desafetada no art. 1º e afetada no art. 2º, ambos desta Lei Municipal, possui os seguintes limites e dimensões: Partindo do marco M01 com coordenada UTM. (SIRGAS 2000), MC de 57ºWgr N= 8.261.039,113 metros e E= 592.035,046 metros, localizado no alinhamento da pista de rolamento da Avenida Ipê, divisa com o canteiro central da referida via pública, segue-se com azimute plano de 91º01'06" e com uma distância de 147,191 metros, confrontando com a pista de rolamento da Avenida Ipê, até encontrar o marco M02. Do marco M02 com coordenada UTM N = 8.261.036,498 m e E = 592.182,542 metros, segue-se com azimute plano de 182º01'33" e com uma distância de 18,983 metros, confrontando com o canteiro central da Avenida Ipê, até encontrar o marco M03. Do marco M03 com coordenada UTM N = 8.261.017,527 m e E = 592.181,542 m, segue-se com azimute plano de 271º00'01" e com uma distância de 146,356 metros, confrontando com a pista de rolamento da Avenida Ipê, até encontrar o marco M04. Do marco M04 com coordenada UTM N = 8.261.020,081 m e E = 592.035,209 m, segue-se com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

azimute plano de 359°30'33", e com uma distância de 19,033 metros, confrontando com o canteiro central da Avenida Ipê, até encontrar o marco M01, fechando assim o perímetro.

Art. 4º Fica o poder executivo municipal autorizado a fazer a doação, após os atos cartoriais, da área com 2.789,130 m², localizada no canteiro central, da Avenida Principal, S/N, do Capão do pequi, neste município, ao Estado de Mato Grosso - CNPJ Nº 03.507.415/0001-44, para a construção e funcionamento de uma unidade de segurança pública.

Art. 5º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 05 de dezembro de 2023.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1158/2023

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências." **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	ATHAIR DA SILVA TAVARES
MATRICULA	5099
CARGO	Professor
PROCESSO Nº	482165/2017
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	01.03.2011/2016
PERÍODO DE GOZO	28.11.2023 a 25.02.2024

SERVIDOR	DAYANNE MENDONÇA
MATRICULA	130433
CARGO	Técnico em Enfermagem
PROCESSO Nº	893216/2023
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	04.06.2018/2023
PERÍODO DE GOZO	01.12.2023 a 28.02.2024

SERVIDOR	DALILA DE MORAES FREIRE
MATRICULA	9546
CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais
PROCESSO Nº	907439/2023
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	30.08.2017/2022
PERÍODO DE GOZO	04.12.2023 a 03.03.2024
SERVIDOR	FABIO ALEX DA CRUZ
MATRICULA	87242
CARGO	TSAE / Técnico em Segurança e Manutenção
PROCESSO Nº	895468/2023
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	16.10.2017/2022
PERÍODO DE GOZO	01.12.2023 a 28.02.2024

SERVIDOR	LUIZ EDUARDO PINTO
MATRICULA	29626
CARGO	Fiscal de Obras
PROCESSO Nº	385864/2016
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	23.09.2009/2014
PERÍODO DE GOZO	11.12.2023 a 08.03.2024

SERVIDOR	MARIA BERZE POMPEU
MATRICULA	31949
CARGO	Agente de Serviços Gerais
PROCESSO Nº	695019/2020
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	27.09.2013/2018
PERÍODO DE GOZO	30.11.2023 a 27.02.2024

SERVIDOR	MARIA TEREZINHA SILVA
MATRICULA	33601
CARGO	Agente ADM
PROCESSO Nº	925301/2023
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	22.09.2018/2023
PERÍODO DE GOZO	01.12.2023 a 28.02.2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 06 de dezembro de 2023.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1157/2023

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Retificar a **Portaria nº 995/2017**, somente com relação a servidor, **LUZINETE MARIA GOMES**, matrícula nº **82091**, exercendo o cargo de **Professor I a IV** lotada na Secretaria Municipal de Educação, que concedeu 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no quinquênio **27.04.2012/2017**, no período **23.10.2017 à 21.12.2017**.

Onde se lê: **90 (noventa) dias**

Leia-se: 60 (sessenta) dias.

Paço Municipal "Couto Magalhães" Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT. 06 de dezembro de 2023.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

LEI Nº5.190/2023

Dispõe sobre desafetação, afetação e doação de área urbana para o Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a promover a desafetação, como via pública, de área com 2.789,130 m², localizada no canteiro central, da Avenida Principal, S/N, do Capão do pequi, neste município.

Art. 2º Fica o poder executivo municipal autorizado a promover a afetação, como equipamento público comunitário, de área com 2.789,130 m², localizada no canteiro central, da Avenida Principal, S/N, do Capão do pequi, neste município.

Art. 3º A área desafetada no art. 1º e afetada no art. 2º, ambos desta Lei Municipal, possui os seguintes limites e dimensões: Partindo do marco M01 com coordenada UTM. (SIRGAS 2000), MC de 57°Wgr N= 8.261.039,113 metros e E= 592.035,046 metros, localizada no alinhamento da pista de rolamento da Avenida Ipê, divisa com o canteiro central da referida via pública, segue-se com azimute plano de 91°01'06" e com uma distância de 147,191 metros, confrontando com a pista de rolamento da Avenida Ipê, até encontrar o marco M02. Do marco M02 com coordenada UTM N = 8.261.036,498 m e E = 592.182,542 metros, segue-se com azimute plano de 182°01'33" e com uma distância de 18,983 metros, confrontando com o canteiro central da Avenida Ipê, até encontrar o marco M03. Do marco M03 com coordenada UTM N = 8.261.017,527 m e E = 592.181,542 m, segue-se com azimute plano de 271°00'01" e com uma distância de 146,356 metros, confrontando com a pista de rolamento da Avenida Ipê, até encontrar o marco M04. Do marco M04 com coordenada UTM N = 8.261.020,081 m e E = 592.035,209 m, segue-se com azimute plano de 359°30'33", e com uma distância de 19,033 metros, confrontando com o canteiro central da Avenida Ipê, até encontrar o marco M01, fechando assim o perímetro.

Art. 4º Fica o poder executivo municipal autorizado a fazer a doação, após os atos cartoriais, da área com 2.789,130 m², localizada no canteiro central, da Avenida Principal, S/N, do Capão do pequi, neste município, ao **Estado de Mato Grosso** - CNPJ Nº 03.507.415/0001-44, para a construção e funcionamento de uma unidade de segurança pública.

Art. 5º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 05 de dezembro de 2023.